



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.014
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 054, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Publicada no D.O.E nº 6.091, de 19 de maio de 2022, p.20

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento do Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, em Nova Rosalândia, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 079, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/018944,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 2º semestre de 2020 e 1º e 2º semestres de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, situado na Avenida Tocantins, S/N, Centro, Nova Rosalândia, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

Assinatura Eletrônica

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica

Fábio Pereira Vaz

Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG